



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Jaraguá do Sul

### **AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Diante da solicitação e exposições do Agente de Contratação, declaramos como inexigível a licitação n.º 006/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Jaraguá do Sul, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor de R\$ 77.840,00 (setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), **AUTORIZANDO E HOMOLOGANDO** a contratação, através da empresa **IMPrensa Nacional**, CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00 com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, recomendando a observância das demais providências pertinentes e legais. Publique-se.

Jaraguá do Sul (SC), 20 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ JAIR FRANZNER**  
Prefeito Municipal

**DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Jaraguá do Sul

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONTRATADO:** IMPRENSA NACIONAL

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Jaraguá do Sul.

**VALOR:** O valor total contratação será de R\$ 77.840,00 (setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

**PAGAMENTO:** O pagamento deverá ocorrer através de nota de empenho ou depósito bancário, até 30 dias após a emissão da nota fiscal, que só será emitida após a execução total do serviço.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Publicar as matérias encaminhadas pelo Município de Jaraguá do Sul, dentro do prazo estabelecido, conforme artigo 14 da Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores. O prazo de vigência é de 12 meses contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**LOCAL DE EXECUÇÃO:** em sítio eletrônico oficial da contratada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2024, como segue:

| Classif.Funcional<br>programática | Projeto/atividade  | Descrição da<br>Natureza da Despesa | Dotação<br>Orçamentária | Recurso                                                                                                |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05.001.04.131.0300.<br>251        | Publicações Legais | 33.90.00.00                         | 53                      | 1.500.0000.008<br>0 – Recursos<br>Próprios PMJS<br>– Receita de<br>Impostos e<br>Transf. Impos-<br>tos |

Jaraguá do Sul (SC), 20 de fevereiro de 2024.

Odir Junior Almeida Goulart  
Agente de Contratação

Douglas Antonio Conceição  
Secretário Municipal de Administração

José Jair Franzner  
Prefeito Municipal